

Projeto de Lei

Autor do Documento: Aurelio B. Stauffer/ALERJ **Data de Criação:** 15/10/2020

Dep. Representante: Secretaria da Mesa

Texto do Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 3217/2020

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO DE OFICIAL DE CARTÓRIO DA POLÍCIA CIVIL DO ANO DE 2013

Autor(es): Deputado ANDRE CORREA, Luiz Martins, Bruno Dauaire, Brazão, Waldeck Carneiro

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Os concursados aprovados para o cargo de Oficial de Cartório da Polícia Civil do concurso realizado no ano de 2013 deverão ser convocados para tomar posse, observado o número de vagas publicado no respectivo edital e para o respectivo cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 14 de outubro de 2020

Deputados **ANDRÉ CORREA, Luiz Martins, Bruno Dauaire, Brazão, Waldeck Carneiro**

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei tem como propósito , tão somente a convocação dos aprovados para posse ,cumprindo , assim , o que determina o edital do concurso.

No edital , ... disposições preliminares :

“ . O Concurso Público destina-se ao provimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas na classe inicial da carreira de Oficial de Cartório Policial do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.”

Desta forma , conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste legítimo e justo projeto.

Legislação Citada

[Atalho para outros documentos](#)

Informações Básicas

Código	20200303217	Autor	ANDRE CORREA, Luiz Martins, Bruno Dauaire, Brazão, Waldeck Carneiro
Protocolo	23429	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	15/10/2020	Despacho	15/10/2020
Publicação	16/10/2020	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Servidores Públicos
- 03.:**Segurança Pública e Assuntos de Polícia
- 04.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle